



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 58, DE 22 DE MAIO DE 2014.

***“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL DE 7 DIAS E PONTO FACULTATIVO
NO DIA 23.05.2014.”***

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Ex-Prefeito deste Município, Sr. Guilherme Antonio Costa;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelos serviços prestados pelo *de cujus* ao Município de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar as últimas homenagens ao Ex-Gestor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial neste Município, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ex-Prefeito, Sr. Guilherme Antonio Costa.

Art. 2º No prazo do art. 1º, fica determinado o hasteamento das bandeiras a meio mastro.

Art. 3º Fica facultado o expediente em todos os órgãos da Administração Municipal no dia 23.05.2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de maio de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 028/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.